



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº064/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: [REDACTED] nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são co [REDACTED] este ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, **resolve registrar o preço da empresa** M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob o nº00.970.175/0003-93, estabelecida à Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro – nº284, Bairro: Areão, Cuiabá - MT, CEP: 78.010-308 neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. Valter Bruno**, CPF nº [REDACTED] RG nº14105563 doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados,

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Cumprir o prazo de entrega dos produtos que será de no máximo 07 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.**
- d) Entregar os produtos com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no almoxarifado, os produtos com prazo de validade inferior a 12 meses, será obrigatória a sua entrega juntamente com “Carta de Garantia de Troca.”;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de Outubro 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA

Endereço: Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro – nº284, Bairro: Areão

Cidade: Cuiabá – MT

CEP: CEP: 78.010-308

CNPJ: 00.970.175/0003-93

1	065.014.773	SORO ANTI - "A" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AZUL ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	16,30	65,20
2	065.014.774	SORO ANTI - "B" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AMARELA ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	16,30	65,20
4	065.014.776	SORO ANTI - "D" ANTICORPO MONOCLONAL ORIGINADO DE CULTURA DELINFOCITOS HUMANOS SENDO UMA MISTURA DE ANTICORPOS DE CLASSE IGG E IGMESPECIFICO P/ANTIGENOS DO SISTEMA RH(D) REATIVO EM LAMINA E TUBOCONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO INCOLOR ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	34,20	136,80
5	065.414.085	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE MEDINDO 125 X 75MM COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE COM 05 ML COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADE E NACIONAL	UN	3000	0,63	1.890,00
6	065.007.735	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USOSUSPENSÃO UN ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILISSUSPENSÃO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPILINA E LECITINA PURIFICADOSEM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGAKIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES)ACONDICIONADO EM	UN	4	37,20	148,80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7	065.023.140	EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO COM N. DE LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE KIT DE TIRA REAGENTE - URINA, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 TIRAS, LEITURA VISUAL	UN	20	22,80	456,00
10	065.414.490	SISTEMA DE COLORACAO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA - COLORACAO DIFERENCIAL DAS CELULAS SANGUINEAS CORACELULAS BRANCAS/VERMELHAS NO SANGUE TIPO PANOTICO ROTULO COM TEMPERATURA AMBIENTEVALIDADEE REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE FRASCO 500 ML SOLUCAO DE CICLOHEXADIENO A 01% TEMPO DE COLORACAO 15 MINUTOS	UN	15	45,39	680,85
11	065.338.011	LAPIS DERMATOGRAFICO	UN	4	8,47	33,88
12	065.010.684	KIT HCG - DETERMINACAO POR QUIMICA SECA UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAISANTI-HCG METODO ANTICORPOS MONOCLONAIS COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25 UI/ML DE HCG MODO DE REACAO QUIMICA SECA TESTE QUALITATIVO VOLUME MAXIMO DE NO MINIMO 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AUTOMACAO LEITURA VISUAL ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E REGISTRO NO M.S. RECONSTITUIDO COM TIRA PRONTA PARA USO PARA DETERMINACAO EM URINA VOLUME TOTAL DO KIT: KIT COM NO MINIMO 50 TIRAS NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOCLONAL	UN	6	28,96	173,76
13	065.628.391	CURATIVO ADESIVO	UN	5000	0,04	200,00
14	065.604.182	PONTEIRA PLASTICA - APIROGENICA INQUEBRAVELESTERIL ESTERILIZADA LIVRE DE DNASES E RNASES COR BRANCA PARA TESTE DE PIROGENIO COM CAPACIDADE DE 500 A 000 MICROLITROS UNIFORMES ORIFICIO LIVRE DE IRREGULARIDADES MATERIAL CONICO COM GEOMETRIA UNIFORME COM CERTIFICADO DE GARANTIA PAREDES LISAS SEM IRREGULARIDADES COM SUPERFICIES LIMPAS ISENTAS DE CONTAMINACAO COM BARREIRA DE AEROSOL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICANTE E PROCEDENCIA	UN	2000	0,02	40,00
16	065.414.075	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE MEDINDO PARA 45 ML COM TAMPA ROXA/LILAS CONTENDO EDTA COM A VACUO COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO	UN	3000	0,53	1.590,00
21	065.011.512	REAGENTE - PARA COLORACAO DE GRAM COMPOSTO DE KIT PARA COLORACAO ACONDICINADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICACAO PROCEDENCIA.	UN	2	48,90	97,80
23	065.023.162	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM CX C/ 100	UN	30	41,50	1.245,00
24	065.023.169	CAMARA DE CONTAGEM - DE NEUBAUER, MELHORADA, EM VIDRO, ESPELHADA, COM 01 (UM) RETICULO, COM SULCO SEPARADOR COM LARGURA MIN. 3MM E PROF. 1,5MM, COM 02 (DUAS) LAMINULAS, PARA CONTAGEM DE CELULAS E ELEMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UN	1	248,30	248,30
26	065.404.050	LAMINULA - DE VIDRO MA MEDIDA 20 X 25 MM LISA UTILIZADO EM CAMARA DE NEUBAUER EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UN	5	22,00	110,00
29	065.828.183	COLETOR UNIVERSAL	UN	4000	17,90	71.600,00
30	065.728.525	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL	UN	100	3,00	300,00
31	065.023.160	PIPETA - DE VIDRO (WESTERGREM), NAO ESTERIL, 200 MM, GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS	UN	6	16,70	100,20
32	065.404.937	PIPETA - EM VIDRO GRADUADA COM CAPACIDADE DE 1ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 001 DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT	UN	5	3,50	17,50

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	065.404.940	INDIVIDUAL PIPETA - EM VIDROGRADUADA COM CAPACIDADE DE 10ML UN COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10TECNICAS DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNTACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	UN	10	3,50	35,00
36	065.028.959	TUBO CONICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA UN	UN	75	10,00	750,00
37	065.201.386	HOMOGENEIZADOR - DE TUBOS DE ENSAIO, COM UN CAPACIDADE PARA NO MINIMO DE 22 TUBOS, VELOCIDADE AJUSTAVEL NO MINIMO 6 RPM, EM ACO INOX, ALIMENTACAO:	UN	1	1.535,00	1.535,00
39	065.504.866	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO DE ARAME REVESTIDO UN DE P.V.C. COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE PARA TUBO DE 10ML CARGA DA ESTANTE DE 72 ESPACOS	UN	4	31,90	127,60
40	065.023.153	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE ARAME REVESTIDO UN DE P.V.C., COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 10ML, CARGA DA ESTANTE PARA 40 ESPACOS	UN	6	20,95	125,70
41	065.604.597	COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE TIPO CALICE DE VIDRO UN PARA SEDIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE CAPACIDADE 250ML	UN	30	26,89	806,70
42	065.023.168	SUPORTE - PARA MICROPIPETA(TIPO UN CARROSSEL),C/CAPACIDADE P/ 6 MICROPIPETAS MONOCANAIS ., EM POLIPROPILENO, PARA PIPETAS DA MARCA GILSON OU ALPHA & PETTE	UN	1	200,00	200,00
43	065.006.428	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO - UN COLORIMETRICO ENZIMATICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, COM PADRAO, EXECUCAO AUTOMATICA, KIT COM ACIMA DE 200 TESTES, VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	UN	12	55,00	660,00
44	065.006.292	REAGENTE DE PRECIPITACAO PARA HDL COLESTEROL - UN COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA 500 NM, PRONTO PARA USO, SEM PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 0 A 100 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUCOES PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 MESES	UN	12	25,00	300,00
45	065.006.337	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL - UN COLESTEROL TOTAL, ENSAIO COLORIMETRICO ENZIMATICO PONTO FINAL,R - S,FAIXA DE LEITURA VISIVEL 512/659 NM,COLESTEROL OXIDASE,PRONTO PARA USO,SORO OU PLASMA,ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA 200 TESTE,ATUALIZADO POR INFORMATIVOS,ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	UN	12	60,00	720,00
46	065.006.183	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA - UN COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA PICRATO ALCALINO SEM DESPROTEINIZACAO, PRONTO PARA USO, COM PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E URINA, AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, COM BULA, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, COM ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	UN	12	46,40	556,80
47	065.006.304	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - UN COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA NITROFENILFOSFATO, LIOFILIZADO, NAO ACOMPANHA PADRAO, SORO OU PLASMA HEPARINIZADO, EXECUCAO AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, COM BULA,	UN	10	80,55	805,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

49	065.010.529	EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, COM ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO KIT GLICOSE - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA UN 15 48,60 729,00 METODO ENZIMATICO MODO DE REACAO COLORIMETRICO TECNICA 505 NM VOLUME MAXIMO DE 50ML DE REATIVO 4AF50ML DE FENOL3ML DE GOP/POD E ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C AUTOMACAO: EXPRESS PLUS E NAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM NR. LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E CONICOES PARA DETERMINACAO EM SORO PLASMA ANTICOAGULANTE: GR VOLUME TOTAL DO KIT: 500 TESTES NUMERO DE REAGENTES DO KIT: QUATRO REAGENTES PRESENCA DE PADRAO: 100MG/DL			
50	065.006.344	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES - ENZIMATICO COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, LIOFILIZADO, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE NO MINIMO 2 ML, COM PRESENCA DE PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUcoes PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 MESES UN 15 125,40 1.881,00			
53	065.010.174	KIT UREIA - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA METODO UN ENZIMATICA MODO DE REACAO COLORIMETRICO VOLUME MAXIMO DE 500 ML ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C AUTOMACAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM DATA DE FABRICACAO VALIDADE E PROCEDENCIA REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO RECONSTITUICAO COM AGUA DESTILADA PARA DETERMINACAO EM SORO ANTICOAGULANTE: SEM ANTICOAGULANTE VOLUME TOTAL DO KIT 500ML NUMERO DE REAGENTES DO KIT BIREAGENTE PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA UN 10 95,11 951,10			
55	065.404.076	LAMINULA - PRODUZIDA EM VIDRO TRANSLUCIDONAS DIMENSOES 24 X 24 MMQUADRADA SEM BOLHAS OU IMPERFEICOES NA SUPERFICIETRANSARENTE INCOLORPARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISEUTILIZADO EM MICROSCOPIOEMBALADO EM CAIXA COM 100 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTECAO CONTRA UMIDADE UN 20 3,50 70,00			
56	065.023.148	REAGENTES QUIMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CAMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE COM 1000ML, ROTULO COM NR. DO OTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO UN 2 27,70 55,40			
57	065.604.368	MICROPIPETA - MONOCANAL 2 A 20 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 003 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL UN 2 115,80 231,60			
58	065.604.363	MICROPIPETA - MONOCANAL 05 A 0 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 002 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL UN 2 115,80 231,60			
59	065.604.365	MICROPIPETA - MONOCANAL 20 A 00 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS UN 2 115,80 231,60			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

61	065.604.369	ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL MICROPIPETA - MONOCANAL 50 A 200 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENO OU IGUAL A 02 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2	115,80	231,60
62	065.001.916	CONTADOR DE CELULAS (PIANINHO) - ELETRONICO COM MINIMO 08 TELCAS APRESENTANDO MINIMO 08 CONTADORES DE 0 A 999 SENDO 01 CONTADOR LIVRE COM TRAVA PARA CONTAGEM COM TOTALIZACAO ATE 8.991 TRAVA AUDITIVA E VISUAL PARA QUALQUER NUMERO DE CELULAS INDICADAS PELO OPERADOR COM ALARME CALCULO AUTOMATICO PARA VALORES RELATIVOS (PERCENTUAIS E ABSOLUTO) ZERADOR DE CONTAGEM TIPO TEMPORIZADOR TIPO TIMER QUE PODE SER PROGRAMADO DE 01 A 99 MINUTOS ALIMENTACAO: ALIMENTACAO DE 110/220 VOLTS 60 HZ INCLUI: MANUAIS GARANTIA ASSISTENCIA TECNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL INTERFACE COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR IMPRESSORA ALFANUMERICO DE TIPO PARALELO	UN	1	480,00	480,00

Total do Proponente: **R\$90.914,49** (noventa mil novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
- c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e anexos;
- b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 00.970.175/0003-93
FORNECEDORA